



RESOLUÇÃO Nº 035/22 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 18 de outubro de 2022.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 034/2022 de 14 de outubro de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial por recebimento de emenda parlamentar e dá outras providências”.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito especial por auxílios e convênios no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

01- SECRETARIA DA AGRICULTURA

1049 - Aquisição de máquinas/equipamentos/implementos

449052 – Equipamento material permanente.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), servirá de recurso a liberação de repasse financeiro proveniente da Proposta 0405/2020 – Convênio MAPA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 901620/2020,



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

Cacique Doble/RS, 19 de outubro de 2022.

VER(A). SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTO,
PRESIDENTE.

Registre-se e Publique-se.

VER. JOÃO PAULO PEREIRA,
1º SECRETÁRIO.